

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Deputados do Partido NOVO declaram, com base no Parágrafo único, do Art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o **voto NÃO ao PROJETO DE LEI N° 914/2024**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover) e dá outras providências.

O setor automobilístico brasileiro enfrenta muitos desafios, como a eletrificação, as crescentes pressões ambientais e a perda de competitividade.

Entretanto, a forma proposta pelo Governo Lula, no presente Projeto de Lei, é extremamente intervencionista. O pilar fundamental do Programa é ter o Estado no centro tomador das decisões de uma indústria que deveria ser vista, integralmente, como privada, sem a interferência estatal direta.

Com o PL, toda a indústria automobilística brasileira e os importadores deverão cumprir “requisitos obrigatórios” a serem estabelecidos de forma infralegal. Quem não cumprir, paga multa de 20%. Na prática, a multa se assemelha a um novo imposto não-isonômico: só paga quem não firmar “compromissos” com o Governo Lula. Além disso, o texto incluiu aumento de impostos nas importações de pequenas compras feitas por pessoas físicas - um “jabuti”.

Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO - SP

Deputado GILSON MARQUES
NOVO - SC

Deputado MARCEL VAN HATTEM
NOVO - RS





Declaração de Voto (Da Sra. Adriana Ventura)

institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover) e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD249843033900, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)

